



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 103.22-10-2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo:
nº 103.22-10-2026

1.2. Área Requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Mário Rodrigo Ferraz de Souza

2. OBJETO

- 2.1.** Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo caminhonete compacta, cabine dupla, motor 1.3 Flex, conforme especificações técnicas.
- 2.2.** Especificações e quantidades do objeto detalhadas nos subitens 7.1 e 7.2 deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo caminhonete compacta, cabine dupla, motor 1.3 Flex, tendo como referência o modelo Fiat Strada Freedom 1.3, destinados a atender às demandas operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga-BA.
- 3.2.** A aquisição tem como objetivo proporcionar melhores condições de trabalho às equipes técnicas e operacionais da Autarquia, garantindo maior mobilidade, agilidade e eficiência na execução das atividades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, bem como da rede de esgotamento sanitário. Os veículos também serão utilizados no transporte de servidores, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.
- 3.3.** Ressalta-se que a contratação também busca promover a padronização da frota de veículos do SAAE, considerando que os dois últimos veículos adquiridos pela Autarquia foram da marca Fiat, modelo Strada. A continuidade dessa padronização favorece a uniformização da frota, facilita a gestão e o planejamento das manutenções preventivas e corretivas, contribui para a racionalização dos custos com peças de reposição e serviços mecânicos, além de possibilitar maior eficiência no gerenciamento dos veículos e na organização dos procedimentos de manutenção.
- 3.4.** A adoção de veículos do mesmo modelo ou de características técnicas semelhantes também permite aproveitar o conhecimento já adquirido pelas equipes responsáveis pela operação e manutenção da frota, bem como otimizar a disponibilidade de peças e a realização de serviços em oficinas especializadas. Esses fatores podem contribuir para a redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e para a melhoria da eficiência operacional da Autarquia.
- 3.5.** A escolha do modelo Fiat Strada Freedom 1.3 como referência considera, ainda, as características de versatilidade, capacidade de carga e adequação às atividades desenvolvidas pelo SAAE, especialmente no deslocamento das equipes para diferentes localidades do município, inclusive em



áreas que demandem o transporte de ferramentas, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de saneamento.

- 3.6.** Destaca-se que a indicação do modelo de referência deverá estar fundamentada em justificativa técnica e econômica, em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas, admitindo-se veículos equivalentes que atendam às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho definidos no Termo de Referência, de modo a preservar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 3.7.** Dessa forma, a contratação pretendida visa fortalecer a estrutura operacional do SAAE, promover a padronização e a racionalização da frota, otimizar os custos de manutenção e proporcionar maior eficiência, economicidade e segurança na execução das atividades essenciais à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Itapetinga-BA.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico.**
- 4.2.** Critério: **Menor Preço por Lote.**
- 4.3.** A natureza do objeto é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133 de 2021 haja vista que, os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de seu fornecimento são usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem objetos de pregão;
- 4.4.** O objeto, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não haverá necessidade de prorrogação;
- 4.5.** Não há a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, por parte da Contratada.
- 4.6.** O prazo máximo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.
- 4.7.** Os materiais deverão ser entregues Rua Jaguaquara, S/N, Primavera, Itapetinga-BA, CEP: 45700-000, dentro dos seguintes horários:
- 4.7.1.** Segundas-feiras às quintas-feiras no período da manhã, das 07:30h às 11:00h, ou no período da tarde, das 13:30h às 16:30h.
- 4.7.2.** Sextas-feiras, somente no período da manhã, das 07:30h às 12:00h.
- 4.8.** O prazo de entrega, em casos excepcionais como atendimento emergencial de calamidades e garantia da lei e da ordem, poderá ser reduzido e/ou estendido, mediante acordo entre as partes, registradas em contrato e sem danos ao erário.
- 4.9.** Não será exclusivo para ME/EPP no lote 02, desta forma, salvo nos casos previstos no art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, as licitações cujos itens de contratação não ultrapassem R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente para micro e pequenas empresas.
- 4.10.** A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.
- 4.11.** Será exigida a documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.
- 4.12.** O SAAE consultará a situação do CPF dos Sócios antes da habilitação.



- 4.12.1.** Certidão Negativa de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- 4.12.2.** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitido pelo conselho nacional de justiça (CNJ).
- 4.13. O SAAE consultará a situação do CNPJ antes da habilitação.**
- 4.13.1.** TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;
- 4.13.2.** CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 4.13.3.** Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- 4.13.4.** Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.
- 4.13.5.** As certidões a cima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU - Tribunal de Contas da União, por meio do link (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 4.14. Possuir Qualificação Técnica:**
- 4.14.1.** Poderá ser solicitado (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;
- 4.15. Contrato Social, CNPJ e documento com fotos dos responsáveis pela empresa.**
- 4.16. Gozar de saúde Econômico-Financeira:**
- 4.16.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- 4.16.2.** Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.
- 4.17. Estar em dia com sua Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 4.17.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- 4.17.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.17.3.** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 4.17.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;
- 4.17.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;
- 4.17.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;



4.17.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011;

4.17.8. A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.18. Declarações:

4.18.1. Declaração Conjunta - assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.

4.18.2. Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Considerando as possíveis soluções, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para atender às necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga-BA, conforme descrito a seguir:

5.1.1. Solução 1 - Aquisição de veículos novos: consiste na aquisição de veículos próprios, zero quilômetro, com cabine dupla, motor flex e caçamba, permitindo o transporte de servidores, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Essa alternativa proporciona maior autonomia operacional, disponibilidade para atendimento das demandas e incorporação dos bens ao patrimônio da Autarquia.

5.1.2. Solução 2 - Locação de veículos: consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos mediante pagamento periódico. Embora possa reduzir a necessidade de investimento inicial e transferir à contratadas determinadas responsabilidades relacionadas à manutenção, essa alternativa implica despesas continuadas e dependência contratual para a disponibilidade dos veículos, devendo ser avaliada conforme o custo total e o período de utilização pretendido.

5.1.3. Solução 3 - Aquisição de veículos usados: consiste na compra de veículos seminovos ou usados, potencialmente com menor custo inicial. Entretanto, essa alternativa pode apresentar maiores riscos de desgaste, necessidade de manutenção corretiva, redução da vida útil e indisponibilidade operacional, fatores que podem comprometer a eficiência dos serviços prestados pela Autarquia.

5.1.4. Solução 4 - Aquisição de veículos utilitários de modelos e configurações semelhantes: consiste na aquisição de caminhonetes compactas de diferentes fabricantes, desde que atendam aos requisitos de cabine dupla, capacidade de carga, motorização, transmissão e equipamentos necessários às atividades do SAAE. Essa alternativa amplia as possibilidades de fornecimento e permite a comparação entre preços e condições comerciais, observados os requisitos técnicos definidos no Termo de Referência.

5.2. Análise e escolha entre as soluções existentes:



- 5.2.1.** Após a análise das alternativas, considera-se que a **solução 1 - aquisição de veículos novos, zero quilômetro, constitui a solução mais adequada** às necessidades do SAAE, por proporcionar maior previsibilidade de utilização, garantia de fábrica, autonomia operacional e incorporação dos bens ao patrimônio público.
- 5.2.2.** Adicionalmente, a continuidade da padronização da frota merece consideração, uma vez que os dois últimos veículos adquiridos pela Autarquia foram da marca Fiat, modelo Strada. A manutenção desse padrão poderá facilitar a gestão da frota, a organização das manutenções e a aquisição de peças de reposição, desde que tais vantagens sejam devidamente demonstradas e consideradas na avaliação de economicidade.
- 5.2.3.** Dessa forma, propõe-se a aquisição de caminhonete compacta, cabine dupla, motor 1.3 Flex, câmbio manual, ar-condicionado e demais características definidas nas especificações técnicas, tendo como referência o modelo Fiat Strada Freedom 1.3, ano/modelo 2026/2027, mediante pesquisa de preços e avaliação das condições de mercado, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1.** A solução consiste na aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo caminhonete compacta, cabine dupla, motor 1.3 Flex, câmbio manual, ar-condicionado e ano/modelo 2026/2027, tendo como referência o modelo Fiat Strada Freedom 1.3, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga-BA.
- 6.2.** Os veículos serão utilizados no deslocamento das equipes técnicas e operacionais, no transporte de ferramentas, equipamentos e materiais, bem como na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inspeções técnicas e atendimento de ocorrências emergenciais, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.
- 6.3.** A solução contempla o fornecimento dos veículos em perfeitas condições de funcionamento, com os equipamentos obrigatórios, protetor de caçamba, garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos, documentação regularizada, IPVA do exercício de 2027 pago e primeiro emplacamento em nome do SAAE de Itapetinga-BA, incluindo no preço todas as despesas necessárias à entrega e à disponibilização dos bens para utilização.
- 6.4.** A aquisição também considera a padronização da frota da Autarquia, tendo em vista que os dois últimos veículos adquiridos foram da marca Fiat, modelo Strada. A continuidade desse padrão poderá favorecer a gestão da frota, facilitar a manutenção preventiva e corretiva e racionalizar a aquisição de peças de reposição, desde que demonstradas as vantagens técnicas e econômicas correspondentes.
- 6.5.** A contratação deverá observar as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, os princípios da eficiência, economicidade, isonomia e competitividade, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021. A indicação do modelo Fiat Strada Freedom 1.3 deverá ser utilizada como referência técnica devidamente justificada, admitindo-se veículos equivalentes que atendam aos requisitos estabelecidos, quando cabível.



- 6.6.** Após o recebimento, os veículos serão incorporados ao patrimônio do SAAE e submetidos aos procedimentos internos de controle, utilização e manutenção, de modo a assegurar sua adequada conservação, disponibilidade operacional e vida útil.
- 6.7.** Dessa forma, a solução proposta busca ampliar a capacidade operacional da Autarquia, melhorar as condições de trabalho das equipes e proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itapetinga-BA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1.** O objeto a ser adquirido deve obedecer de forma estrita às especificações e quantidades previstas nas planilhas abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário Orçado	Valor Total Orçado
01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHONETE COMPACTA, CABINE DUPLA , zero quilômetro, fabricação/modelo 2026/2027, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motor 1.3 Flex (gasolina/etanol), câmbio manual, direção elétrica ou assistida e ar-condicionado. Equipado com freios ABS, airbags frontais, controle de estabilidade e tração, cintos de segurança para todos os ocupantes, travas e vidros elétricos, retrovisores com regulagem, sistema de som pré-disposto para instalação, caçamba com protetor, rodas, pneus, tapetes e demais equipamentos obrigatórios. Referência: Fiat Strada Freedom 1.3 ou equivalente. Deverá ser entregue com IPVA do exercício de 2027 pago, primeiro emplacamento em nome do SAAE de Itapetinga-BA e todas as despesas de entrega, registro e licenciamento incluídas no preço.	Unid.	01		
TOTAL					

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.** O custo estimado da contratação é de **R\$ (.....)**, conforme discriminado no Termo de pesquisa de preços.
- 8.2.** A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, sendo composta por: Termo de Pesquisa de Preços, E-mails e Cotações.
- 8.3.** Em atendimento ao disposto no Art.5º da IN nº 73/2020, para a obtenção dos preços máximos estabelecidos utilizou-se de forma combinada os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV.



- 8.4. Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos III e IV, nos quais foram pesquisados preços de contratações públicas no PANEIL DE PREÇOS, disponível no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, firmadas no período de até 1 (um) ano;
- 8.5. Foram considerados preços coletados por pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, identificados no Termo da Pesquisa de Preços.
- 8.6. Os valores considerados nessa estimativa encontram-se comprovados no Termo de Pesquisa de Preços.
- 8.7. Em atendimento ao Art. 6º da IN nº 73/2020 informamos que se utilizou como metodologia a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços e que o cálculo incidiu sobre um conjunto de, no mínimo, três preços.
- 8.8. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
06 - SAAE	18990000	4.023	4.4.90.52.00

Elemento de Despesa	Elemento de Despesa
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.	Aplicação: Classificação por natureza da despesa e é utilizado para comprar bens que têm durabilidade superior a dois anos e que não perdem sua identidade física com o uso.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Haverá parcelamento da contratação por se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no artigo 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Não serão necessárias contratações correlatas nem interdependentes para execução do objeto. Vale destacar que há no mercado várias empresas que apresentam condições e aptidões para cotar todos os itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 11.1. Não há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 12.1. A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, tipo caminhonete compacta, cabine dupla, motor 1.3 Flex, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga-BA, tem como finalidade proporcionar os seguintes benefícios:
- 12.1.1. **Melhoria da eficiência operacional:** ampliar a capacidade de deslocamento das equipes técnicas e operacionais, proporcionando maior agilidade na execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



- 12.1.2. Agilidade no atendimento de ocorrências:** facilitar o deslocamento das equipes para atendimento de vazamentos, reparos em redes, inspeções técnicas e demais demandas emergenciais.
- 12.1.3. Melhores condições de trabalho:** disponibilizar veículos adequados ao transporte de servidores, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços da Autarquia.
- 12.1.4. Padronização da frota:** dar continuidade ao padrão de veículos adotado pelo SAAE, considerando que os dois últimos veículos adquiridos foram da marca Fiat, modelo Strada, favorecendo a organização da frota e os procedimentos de manutenção.
- 12.1.5. Racionalização dos custos de manutenção:** possibilitar maior uniformidade na aquisição de peças de reposição e na contratação de serviços mecânicos, buscando otimizar os custos de manutenção preventiva e corretiva.
- 12.1.6. Maior disponibilidade e confiabilidade:** contar com veículos novos, com garantia de fábrica, reduzindo os riscos de paralisações decorrentes de desgastes e falhas mecânicas associados a veículos usados.
- 12.1.7. Economicidade e planejamento:** contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, considerando os custos de aquisição, operação, manutenção e conservação dos veículos ao longo de sua vida útil.
- 12.1.8. Melhoria dos serviços prestados à população:** proporcionar maior capacidade de resposta às demandas operacionais, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- 12.1.9. Fortalecimento da estrutura patrimonial:** incorporar os veículos ao patrimônio da Autarquia, ampliando os recursos disponíveis para a execução de suas atribuições institucionais.
- 12.2.** Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione ganhos de eficiência, mobilidade, segurança e economicidade, fortalecendo a estrutura operacional do SAAE e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Itapetinga-BA.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 13.1.** Para aquisição do objeto mencionado serão adotadas as seguintes providências:
- 13.2. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência**
- 13.2.1.** Descrever detalhadamente as especificações técnicas do serviço e os critérios de avaliação e seleção.
- 13.2.2.** Definir as condições de execução, cronograma e forma de pagamento.
- 13.3. Levantamento e Análise de Custos**
- 13.3.1.** Realizar pesquisa de mercado para determinar o custo estimado com base em propostas de fornecedores locais e regionais.
- 13.3.2.** Anexar os documentos comprobatórios, conforme exigido pela legislação vigente.
- 13.4. Consulta ao Setor Jurídico e Controle Interno**
- 13.4.1.** Verificar a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4.2.** Obter parecer jurídico sobre a modalidade de contratação e os requisitos legais.
- 13.5. Preparação do Edital de Licitação**



13.5.1. Elaborar o edital com critérios claros de habilitação, seleção e julgamento, garantindo a participação de fornecedores que atendam às exigências do SAAE.

13.5.2. Publicar o edital no portal oficial e em meios de comunicação apropriados.

13.6. Realização do Processo Licitatório

13.6.1. Conduzir a licitação conforme a modalidade adequada (pregão eletrônico ou presencial, dependendo do contexto).

13.6.2. Registrar todas as etapas do processo para garantir transparência e rastreabilidade.

13.7. Formalização da ATA de Registro de Preços

13.7.1. Celebrar o SRP com o fornecedor vencedor, observando as cláusulas de execução, penalidades e rescisão.

13.7.2. Garantir que a ATA esteja alinhado às condições estipuladas no edital e na proposta vencedora.

13.8. Planejamento da Operação

13.8.1. Estabelecer mecanismos de controle para acionar os serviços de forma organizada, registrando a utilização da retroescavadeira e os serviços prestados.

13.8.2. Designar responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

13.9. Gestão e Monitoramento

13.9.1. Realizar o acompanhamento nos recebimentos dos insumos para garantir a conformidade com os termos contratuais.

13.10. Essas providências visam garantir a execução eficiente do serviço, observando os princípios de economicidade, transparência e eficácia no atendimento às necessidades do SAAE e da população de Itapetinga-BA.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

14.1. A aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapetinga-BA, apresenta impactos ambientais, sociais e econômicos que devem ser considerados durante a contratação e ao longo da vida útil dos bens.

14.2. Impactos Ambientais:

14.2.1. A utilização dos veículos implicará consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes, inerentes ao funcionamento de motores a combustão. Como medida mitigadora, deverão ser priorizados veículos que atendam às normas ambientais e aos limites de emissão de poluentes vigentes, bem como aos requisitos de eficiência energética aplicáveis.

14.2.2. Também deverão ser adotadas práticas de manutenção preventiva, condução eficiente e utilização racional dos veículos, visando reduzir o consumo de combustível e as emissões atmosféricas. O descarte de pneus, baterias, óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos provenientes da manutenção deverá observar a legislação ambiental, com destinação ambientalmente adequada e, quando aplicável, encaminhamento para reciclagem ou logística reversa.

14.3. Impactos Sociais:

14.3.1. A contratação contribuirá para melhorar as condições de trabalho das equipes técnicas e operacionais do SAAE, proporcionando maior mobilidade e agilidade no atendimento das demandas relacionadas à manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



14.3.2. A disponibilidade de veículos adequados poderá favorecer a realização de intervenções preventivas e corretivas, o atendimento de ocorrências emergenciais e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Os veículos deverão atender aos requisitos de segurança veicular e ser utilizados por servidores devidamente habilitados e autorizados.

14.4. Impactos Econômicos:

14.4.1. Sob o aspecto econômico, a aquisição de veículos novos poderá proporcionar maior previsibilidade dos custos de manutenção, redução de gastos com reparos decorrentes do desgaste de veículos usados e maior disponibilidade operacional, considerando a garantia oferecida pelo fabricante.

14.4.2. A continuidade da padronização da frota, tendo em vista que os dois últimos veículos adquiridos pelo SAAE foram da marca Fiat, modelo Strada, poderá contribuir para racionalizar a aquisição de peças de reposição e facilitar os procedimentos de manutenção, desde que essas vantagens sejam confirmadas na avaliação dos custos.

14.4.3. A contratação deverá observar os princípios da economicidade e da eficiência, mediante pesquisa de preços e análise da compatibilidade entre o custo de aquisição, as despesas de operação e manutenção e os benefícios esperados ao longo da vida útil dos veículos.

14.5. Medidas de mitigação e sustentabilidade

14.5.1. Como medidas para reduzir os impactos negativos decorrentes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Exigir veículos em conformidade com as normas ambientais e de segurança veicular vigentes;
- Incentivar a condução econômica e a utilização racional dos veículos, evitando deslocamentos desnecessários;
- Realizar manutenções preventivas periódicas, visando preservar a eficiência dos veículos e reduzir o consumo de combustível;
- Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas atividades de manutenção, observando as normas aplicáveis e os procedimentos de logística reversa, quando exigidos;
- Manter controle sobre o consumo de combustível, a quilometragem percorrida e os custos de manutenção, contribuindo para a gestão eficiente da frota.

14.6. Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da utilização dos veículos podem ser mitigados por meio de medidas de controle, manutenção e uso racional. Os benefícios sociais e econômicos esperados, especialmente a melhoria da capacidade operacional do SAAE e a maior agilidade na prestação dos serviços públicos de saneamento, justificam a contratação, desde que observados os requisitos de sustentabilidade, economicidade e interesse público.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade.

15.2.1. Declaramos, com base neste estudo, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga-BA.



- 15.2.2.** Sua viabilidade se configura, dentre os motivos expostos anteriormente, pelo fato de os materiais pleiteados terem as mesmas características do que já foi realizado no SAAE e obteve êxito.
- 15.2.3.** Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente aquisição.